

PORTARIA Nº 178/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 12 e 13 da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18/12/2009, e

CONSIDERANDO que a documentação apresentada pela servidora Meriele Masiero dos Santos está de acordo com o exigido pela Lei nº 2.590/2009,

RESOLVE :

Art. 1º - CONCEDER elevação de Nível Salarial à servidora Meriele Masiero dos Santos, Professora, matrícula funcional nº 1372-2, passando do nível B-1 para o C-1, a partir de 01 de março de 2014.

Art. 2º - CONCEDER elevação de Nível Salarial à servidora Meriele Masiero dos Santos, Professora, matrícula funcional nº 1483-7, passando do nível B-1 para o C-1, a partir de 01 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE MARÇO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura